

14/07/2025

GERENCIADOR
CAIXA**Comprovante de Transação Pix**

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento**ID da transação:** E00360305202507111854dbb74e3f5a3**Situação:** EFETIVADA **Data e Hora:** 11/07/2025 às 16:57:24**Valor Original:** R\$ 3.895,00 **Valor Atualizado:** R\$ 3.895,00 **Tarifa:** R\$ 0,00**Detalhes:** PGTO TROCA DE FAIXA *Ipê Amarelo***Origem****Nome:** CASA DE APOIO CRIAN CAR CONTAGEM**CNPJ:** 00.211.504/0001-50**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Destino****Nome:** 23564820 RAMES LUIZ DOS SANTOS SOARES**CNPJ:** 23.564.820/0001-01**Instituição:** BANCO INTER**Chave Pix:** 23564820000101**Código da operação:** 49549928946**Chave de segurança:** FGNQN4QPJYT3U4LA

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Chave de Acesso da NFS-e
3106705222356482000010100000000004325071092821753Número da NFS-e
43Competência da NFS-e
08/07/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
08/07/2025 14:13:28Número da DPS
51Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
08/07/2025 14:13:28A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-eEMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
23.564.820/0001-01

Inscrição Municipal

Telefone
(31) 9397-8942Nome / Nome Empresarial
23.564.820 RAMES LUIZ DOS SANTOS SOARESE-mail
RAMESLUIZ2007@HOTMAIL.COMEndereço
DOIS, 146, CAPELINHAMunicípio
Betim - MGCEP
32678-360Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
00.211.504/0001-50

Inscrição Municipal

Telefone

Nome / Nome Empresarial
CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM

E-mail

Endereço
DAS PAINEIRAS, 1448, ELDORADOMunicípio
Contagem - MGCEP
32310-400

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
06.04.01 - Ginástica, dança, esportes,
natação, artes marciais e dem...

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação
Contagem - MG

País da Prestação

Descrição do Serviço
Troca de faixa de Taekwondo
termo de fomento 038/2024

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

Município de Incidência do ISSQN
Betim - MGRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

Benefício Municipal

Valor do Serviço
R\$ 3.895,00

Desconto Incondicionado

Total Deduções/Reduções

Cálculo do BM

BC ISSQN

Alíquota Aplicada

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

CSLL

PIS

COFINS

Retenção do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 3.895,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 3.895,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

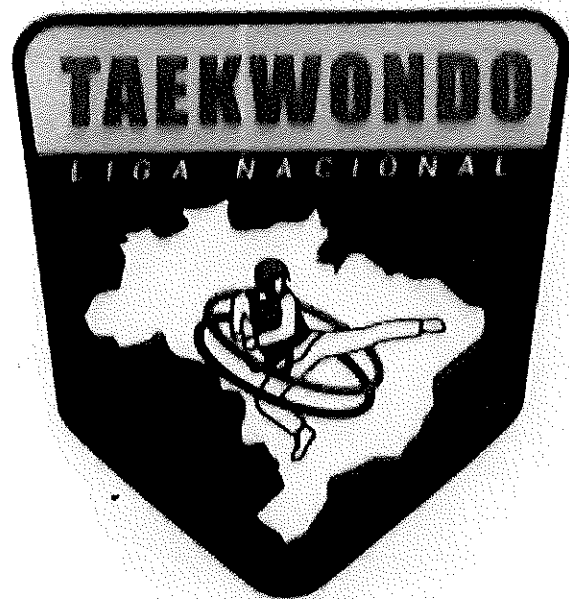
Certificamos que o Material / Serviço
constante deste documento foi Recebido /
Prestado em perfeitas condições.

Pago pela conta: 9376-7

Cheque: 49549928946

Contagem, 11 de Julho de 2025

Assinatura



MESTRE



LIGA NACIONAL DE TAEKWONDO

www.brasiltaekwondo.com.br / 1193907-1748

Rames Luiz dos Santos Soareso

Registro nº: 4411 RL-FIGHT/AIEC

Entidades: TAEKWONDO MINAS-FTKDMG

RG nº: MG-15.555.339

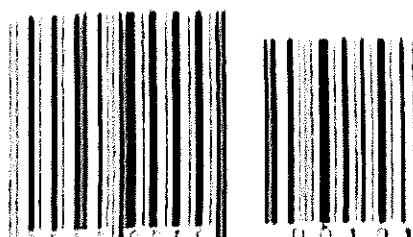
Data Nasc.: 23/08/1991

Emissão: 18/06/2024

VALIDADE: 17/06/2026

Mestre

5º DAN



CERTIFICADO
DE GRADUAÇÃO DE FAIXA COLORIDA
5º GUB - FAIXA ROXA

Certificamos com orgulho que:
**BERNARDO FERREIRA
SILVA**

Demonstrou proficiência ao concluir com êxito o exame de graduação para Faixa Colorida (GUB),
reconhecido pela Federação de Taekwondo de Minas Gerais.

Filiação: CASA DE APOIO - HOUSE TAEKWONDO

Data do exame: 12/07/2025

Local: CONTAGEM

ID: 8876

BETIM, 10 DE JULHO DE 2025



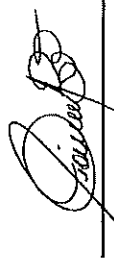
RAMES LUIZ DOS S SOARES

Professor



RAMES LUIZ DOS S SOARES

Avaliador



Diomar Renato O. Brandão

Presidente



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 003/2025, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO "CONTRATANTE", a **CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM**, E DE OUTRO LADO, COMO "CONTRATADO", **RAMES LUIZ DOS SANTOS SOARES**, EM CONFORMIDADE COM AS CLAÚSULAS ABAIXO:

CLAÚSULA I - DAS PARTES

1.1 - CONTRATANTE

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.211.504/0001-50; com sede na Rua das Paineiras, 1448, Bairro Eldorado, na cidade de Contagem - MG, CEP 32.310-400; neste ato representada por seu Presidente **JOSENILDO SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° MG-7407028, inscrito no C.P.F. sob o n° 128.245.855-87.

1.2 - CONTRATADA

RAMES LUIZ DOS SANTOS SOARES, na condição de Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ n° 23.564.820/0001-01, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n° MG 15.555.339 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 099.623.246-02, residente a Rua Dois, 146, Bairro Capelinha, Cidade de Betim - MG CEP: 32.678-360.

CLAÚSULA II - DO OBJETO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.1 - DO OBJETO

2.1.1 - É objeto do presente, a contratação para prestar serviços como Mestre apto de Troca de Faixa - Graduação no Taekwondo, que será realizada no dia 12 de julho de 2025 às 10:00h, no endereço Rua Dos Coqueiros, n° 91 - Ipê Amarelo/Contagem.

2.2 - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.2.2 - Os serviços serão executados e administrados pela CONTRATADA, de acordo com seus métodos e padrões, baseados nas experiências acumuladas na prática, acordadas e sob a supervisão da CONTRATANTE.

CLÁUSULA III - DA REMUNERAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL

3.1 - DO PREÇO E PAGAMENTO

3.1.1 - Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 3.895,00 (Três mil oitocentos e noventa e cinco reais), incluso no serviço da graduação (Inscrição, exame, faixa colorida, certificado e carteirinha por aluno), para atender a 30 graduandos. O Pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota fiscal. A Nota Fiscal será emitida, exclusivamente, pelo CONTRATADO.

3.1.2 - Deverão estar inclusos nos preços, os honorários, encargos, impostos e despesas reembolsáveis.

3.1.3 - A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE eventuais percentuais de impostos a serem retidos.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO

O Prazo do presente contrato é de 30 (trinta) dias e, tem início na data de sua assinatura, podendo ser interrompido com o fim, com a impossibilidade do orçamento disponível da CONTRATANTE ou de interesse, desde que avisado com no mínimo 10(dez)dias.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - A "CONTRATADA" se obriga a prestar os serviços conforme estabelecido na CLÁUSULA II do presente Contrato, e ainda:

5.1.1 - Responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços;

5.1.2 - Atender às recomendações da CONTRATANTE, se comprometendo a obedecer ao padrão técnico e de qualidade;

5.1.3 - Executar os serviços, conforme discriminado na PROPOSTA DE PROJETO;

5.1.4 - A CONTRATADA é responsável, pela pontualidade e disciplina na execução dos serviços requisitados.

5.2 - A CONTRATADO se obriga, por si, a manter o mais absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, materiais, documentos, especificações técnicas e inovações da CONTRATANTE, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venha a ser confiado.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Efetuar os pagamentos à "CONTRATADA" conforme Cláusula III do presente Contrato, após a apresentação da Nota Fiscal e realizados os procedimentos previstos neste contrato.

6.2 - Fornecer a documentação necessária para instruir os procedimentos, inclusive aquelas que precisarem de autorizações, autenticações e reconhecimento de firmas.

6.3 - Dar quitação à Requisição de serviços, ao término de cada jornada.

CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Quaisquer modificações de forma ou quantidade (acréscimos ou reduções) dos serviços objeto deste contrato poderão ser determinadas pela "CONTRATANTE", mediante assinatura de Termos Aditivos, obedecidas às normas legais vigentes e avenças acerca de prazos, honorários, ou obrigações já contraídas.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

8.1.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas acarretará as seguintes penalidades, aplicáveis à parte que der causa:

8.1.2 - Advertência;

8.1.3 - Rescisão contratual; sem prejuízo de perdas e danos.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO

9.1 - A Rescisão antecipada do presente contrato poderá ser:

9.1.1 - Amigável, por acordo entre as partes.

9.1.2 - Judicial, nos termos da legislação vigente.

9.2 - No caso de rescisão, qualquer pagamento a "CONTRATADA" ficará suspenso até que se apurem as eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA X - DA INDENIZAÇÃO

10.1 - Ocorrendo a rescisão, à "CONTRATADA" caberá receber o valor dos serviços prestados até a data da rescisão, desde que observado o item 10.2 da Cláusula X;

10.2 - Poderá, no caso de rescisão, com vistas a elidir prejuízo de terceiros, qualquer das partes cumprirem obrigações assumidas em virtude do presente contrato, sem prejuízo de regresso.

CLÁUSULA XII - DO FORO

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem/MG, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvida referente a este contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.



Casa de Apoio a Criança Carente
de Contagem



RAMES LUIZ DOS SANTOS SOARES



Testemunha:
CPF:

Resana Ferreira de O. Silva
056.913.446-33

Thalyra Gidiane da Silva França Lopes

Testemunha:

CPF:

CPF:

342.588.766-57

Contagem, 12 de junho de 2025.

23.564.820/0001-01
RAMES LUIZ DOS SANTOS
SOARES 099.623.246-02
Rua : Dois Nº146
Bairro: Capelinha - CEP:32678-360
BETIM-MG

ORÇAMENTO

Requerente

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado – Contagem / MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: Rames Luiz Dos Santos Soares

CNPJ: 23.564.820/0001-01

Endereço: Rua: Dois N: 146

Bairro: Capelinha

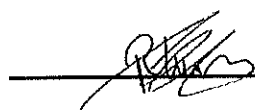
CEP: 32.678-360

Tel: 31 9 9547-3858

O presente orçamento tem o valor de R\$ 3.895,00 (Três mil reais oitocentos e noventa e cinco), para prestar serviços como Mestre de Troca de Faixa - Graduação no Taekwondo, para 30 alunos (as), que será realizada no dia 12 de Julho de 2025 às 10:00h, no endereço Rua Coqueiros, 91 – Vila Ipê Amarelo, Contagem/MG.

Data de emissão: 07/07/2025

Essa proposta tem validade de 30 dias.



Assinatura

23.564.820/0001-01
RAMES LUIZ DOS SANTOS
SOARES 099.623.246-02
Rua : Dois Nº146
Bairro: Capelinha - CEP:32678-360
BETIM-MG

ORÇAMENTO

Requerente

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado – Contagem / MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: Peterson Oliveira da Silva

CPF: 173.418.116-84

Endereço: Rua: VL-7 N:86

Bairro: Nova Contagem

CEP: 32.050.310

Tel: 31 9 8630-9972

O presente orçamento tem o valor de R\$ 4,100,00 (Quatro mil e com reais), para prestar serviços como Mestre de Troca de Faixa - Graduação no Taekwondo, para 30 alunos (as), que será realizada no dia 12 de Julho de 2025 às 10:00h, no endereço Rua Coqueiros, 91 – Vila Ipê Amarelo, Contagem/MG.

Data de emissão: 10/07/2025

Essa proposta tem validade de 60 dias.

Peterson Oliveira da Silva

Assinatura



ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG DIGITAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS	
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
NOME: PETERSON OLIVEIRA DA SILVA	
FUNÇÃO: JANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	
NOME DA SILVA TEREZA	
DATA NASCIMENTO: 08/08/2005	UNIDADE IDENTIFICADORA: PCMG
NATURALIDADE: BELÓ HORIZONTE-MG	OBSERVAÇÃO:
Assinatura: Peterson Oliveira da Silva	
Assinatura: JANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	

ESTADO DE MINAS GERAIS	
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
CPF: 123.456.789.012	RIO: 123456789
REGISTRO CIVIL: RG-16.636.513	DATA DE EXPIRAÇÃO: 03/01/2027
REGISTRO CIVIL: NASC. LV-2144-PL-145 CONTAGEM-MG	
Y: 01/01/2014 / ZONA: SEC	CTPS / SÉRIE / UF
216424500248 030 337	DEFINIDA DE PONTOS SENHA
1056-P-SP/ASCP	
CENT. MILITAR	
CEM	CES
Assinatura: JANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	
Diretor do Instituto de Identificação	

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Minas Gerais em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.itl.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado



Valid



MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

X

ORÇAMENTO

Requerente

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado - Contagem / MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: Felipe Luiz Teixeira da Silva

CPF:103.689.566-10

Endereço: Rua: AV, Duque de Caixias, 398

Bairro: Jardim Teresópolis

CEP: 32.681.630

Tel: 31 9 8575-7506

O presente orçamento tem o valor de R\$ 4,000,00 (Quatro mil reais), para prestar serviços como Mestre de Troca de Faixa - Graduação no Taekwondo, para 30 alunos (as), que será realizada no dia 12 de Julho de 2025 às 10:00h, no endereço Rua Coqueiros, 91 - Vila Ipê Amarelo, Contagem/MG.

Data de emissão: 10/07/2025

Essa proposta tem validade de 30 dias.

Assinatura



Documento assinado digitalmente
FELIPE LUIZ TEIXEIRA DA SILVA
Data: 10/07/2025 11:43:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2274993225



NOME
FELIPE LUIZ TEIXEIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG13849674 SSP MG

CPF
103.689.566-10

DATA NASCIMENTO
14/04/1993

FILIAÇÃO
LUIZ GONZAGA TEIXEIRA
MARIA DAS DORES SILVA TEIXEIRA
IRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05598502721

VALIDADE
21/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
21/09/2012

OBSERVAÇÕES

Felipe Luiz Teixeira da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BETIM, MG

DATA EMISSÃO
23/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

09253367995
MG602410398

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

FOTOS TROCA DE FAIXA – UNIDADE IPÊ AMARELO

12 DE JULHO DE 2025

